



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 5.909, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Regulamenta os arts. 8º, 10, 11 e 12 da Lei Municipal nº 3.017/2011 e define o Programa Municipal de Educação Ambiental - ProMEA de Teresópolis.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando o exposto no art. 8º da Política Municipal de Educação Ambiental, Lei Municipal nº 3.017/2011, que dispõe sobre o uso do programa como instrumento, como também os seus arts. 10, 11 e 12 que definem o Programa Municipal de Educação Ambiental;

Considerando o Decreto nº 5.712, de 16 de março de 2022, que dispõe sobre a criação e nomeação dos membros do Grupo de Trabalho em Educação Ambiental para a elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental;

Considerando a Portaria GP nº 618, de 20 de maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo de Trabalho em Educação Ambiental que elabora o Programa Municipal de Educação Ambiental;

Considerando a publicação da aprovação do Programa Municipal de Educação Ambiental pela plenária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente através da Resolução nº 03/2022.

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto define o Programa Municipal de Educação Ambiental de acordo com as definições expostas na Lei Municipal nº 3.017/2011 em seus arts. 8, 10, 11 e 12, tendo o seu conteúdo descrito no Anexo I.

§ 1º. O Programa Municipal de Educação Ambiental é elaborado com base nos princípios e garantias da efetiva participação popular e democrática, contando com a participação de diversos atores da sociedade civil e do poder público em todas as fases de seu processo de elaboração, bem como consultas públicas em âmbito municipal, garantindo a publicidade do documento e sua validação pela sociedade.

§ 2º. Os membros participantes da elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental estão contidos no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

ANEXO I

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE TERESÓPOLIS/RJ – ProMEA

1. Apresentação

Este documento, em sintonia com a PMEA (Política Municipal de Educação Ambiental) e com o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, apresenta as diretrizes e metas que orientam as ações do Programa Municipal de Educação Ambiental de Teresópolis –ProMEA-Teresópolis, a delimitação de seus objetivos, suas linhas de ação e estrutura organizacional.

A presente versão será objeto de consulta pública a realizar-se ainda no presente ano, envolvendo educadores ambientais de todo o município expressos através de redes e coletivos municipais, a fim de dar início a um amplo e democrático processo de participação para a construção do ProMEA-Teresópolis.

Para isso, o GTEA*, Grupo de Trabalho de Educação Ambiental em parceria com a SMMA promoverão uma consulta pública por meio de encontros que mobilizem educadores ambientais de diversos setores sociais, possibilitando o debate acerca das realidades locais para subsidiar a elaboração do ProMEA.

Vale destacar que o ProMEA é um programa de âmbito municipal, o que não significa que sua implantação seja de competência exclusiva do poder público municipal, ao contrário, todos os setores da sociedade e esferas de governo são corresponsáveis pela execução, monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento, junto com o GTEA.

1. O GTEA, Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, composto segundo a PMEA por representantes:
2. Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3. Do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente;
4. Da Secretaria Municipal de Educação;
5. Da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
6. Do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável.

2. Justificativa

A elaboração do ProMEA Teresópolis se justifica, uma vez que Programas Municipais de Educação Ambiental (ProMEA) são constituídos por um conjunto de estratégias que têm como objetivo promover a consciência crítica e a tomada de atitudes em cada cidadão, estabelecendo ações no âmbito dos municípios que fomentem o uso racional dos recursos naturais e a sustentabilidade.



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

Os ProMEA's visam garantir o desenvolvimento continuado da educação ambiental nos municípios de maneira que promovam a gestão amparada em evidências científicas e na diversidade dos saberes locais, mobilizando e engajando todos os setores da sociedade a adotarem hábitos de produção, beneficiamento, transporte, consumo e descarte que estejam em conformidade com a legislação e que permitam a proteção e a regeneração dos ecossistemas.

A implementação do ProMEA Teresópolis é requisito para que o município receba uma maior parcela do ICMS Ecológico (Lei Estadual nº 5.100/07, com metodologia atualizada conforme Decreto Estadual nº 46.884/19), justificando-se a sua implementação como forma de destinação orçamentária para realizar as ações previstas no programa.

No dia 1 de junho de 2011 foi promulgada a Lei Municipal 3.017, instituindo a Política Municipal de Educação Ambiental, a PMEa que em seu caput, artigo 8º, anunciava como instrumentos o Programa Municipal de Educação Ambiental e o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, GTEA, para coordenar a elaboração do ProMEA, além da criação de um banco de dados e o plano de formação continuada para o GTEA.

Onze anos depois, damos início à criação do ProMEA que tem como principais objetivos estabelecer um processo de envolvimento crítico e reflexivo da sociedade, integrando todas as pessoas e entidades que atuam na Educação Ambiental. Este processo visa o envolvimento e ampliação da consciência para a participação social nas tomadas de decisão na gestão do meio ambiente. Gestão que se consolida por meio do fortalecimento dos espaços públicos de participação e da qualificação de membros do poder público e da sociedade para a atuação nestes espaços.

3. Diretrizes

- Visão crítica e holística, orientada para a busca de alternativas de desenvolvimento socioambiental construídas de forma participativa e interdisciplinar;
- A Implementação da educação ambiental integrada às disciplinas como tema transversal, contínuo e permanente;
- Articulação com os Planos Políticos Pedagógicos –PPP das instituições de ensino do município de Teresópolis;
- O reconhecimento da realidade socioambiental ao contexto local/regional/nacional/global;
- Divulgação de projetos, campanhas e informações socioambientais através da educação;



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

- Ampliação da participação das comunidades, ONGs, coletivos, empresas públicas e privadas e partidos políticos na formulação e execução de projetos e atividades de EA;
- Sensibilização da sociedade para a importância das Unidades de Conservação do Município e das Áreas de Preservação Permanente –APPs;
- Sensibilização ambiental dos agricultores e incentivo à agroecologia e outras formas sustentáveis de produção agrícola;
- Sensibilização da população para a Política Municipal de Resíduos Sólidos e a coleta seletiva do município;
- Incentivo às atividades de ecoturismo no município;
- Consolidação dos espaços educadores municipais;
- Consideração das políticas públicas ambientais nos conteúdos educativos;
- Consideração do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Teresópolis nos projetos de educação ambiental;
- Enraizamento da EA no município;
- Fortalecer a autodeterminação e solidariedade entre os povos, como fundamentos para o futuro da humanidade.

4. Missão

Fortalecer a educação ambiental no município como prática política de construção de cidadania e defesa da sustentabilidade da vida.

5. Objetivos

1. Desenvolver a visão sistêmica do cidadão e a construção de novos paradigmas que promovam a sustentabilidade em relação ao ciclo de vida dos produtos, sobre a importância da água e do ciclo hidrológico para o equilíbrio ecossistêmico e sobre os impactos ambientais causados pelo consumismo.
2. Incentivar as pesquisas de campo, manutenção dos conhecimentos e mapeamentos dos saberes e culturas tradicionais do território;
3. Fortalecer as redes de educação ambiental do território, integrando ações educativas visando a efetivação das políticas de educação ambiental;
4. Incentivar o envolvimento dos setores produtivos para a construção de uma



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

sociedade atrelada aos princípios de justiça social;

5. Promover atividades que incentivem a mudanças de hábitos, atitudes e valores, a autonomia das pessoas e a participação social continuada em foros e/ou espaços de decisão;

6. Fortalecer a autodeterminação e solidariedade entre os povos, como fundamentos para o futuro da humanidade;

7. Fortalecer a percepção socioambiental, a autonomia das pessoas e a participação social qualificada e continuada e o controle social em foros e/ou espaços de decisão;

8. Apoiar princípios e práticas que garantam os direitos humanos, o direito à equidade de gênero, etnia e de minorias e grupos sociais em vulnerabilidade e suscetibilidade socioambiental;

9. Estimular o fortalecimento de uma consciência crítica em relação aos modos de produção e consumo do sistema vigente, capitalista, que impactam diretamente no agravamento da emergência climática e na perpetuação das injustiças socioambientais.

10. Realizar atividades que promovam o fortalecimento e crescimento de uma consciência crítica em relação às mudanças climáticas.

11. Desenvolver atividades de educação ambiental que promovam a conexão da população com a natureza e a construção de conhecimentos sobre os serviços ecossistêmicos.

12. Incentivar programas de extensão universitária na área socioambiental e a difusão do conhecimento da legislação ambiental vigente, em especial a lei do bioma da Mata Atlântica.

13. Fomentar a construção coletiva e participativa do plano municipal da Mata Atlântica.

14. Promover a educação ambiental desenvolvendo a visão holística e sistêmica por meio da discussão de temas relacionados às mudanças climáticas, consumo consciente, coleta seletiva e uso sustentável de recursos naturais.

6. Metas

1. Desenvolver projetos socioambientais e trabalhar com conceitos e conhecimentos voltados para a preservação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais;



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

2. Promover e apoiar Encontros de Educação Ambiental do território;
3. Executar campanhas para a divulgação de conselhos municipais, conselhos das unidades de conservação do município, associações de moradores, redes e coletivos municipais;
4. Desenvolver atividades que promovam a participação comunitária no reconhecimento dos seus direitos e deveres, a organização de mutirões e atividades coletivas que contribuam para a construção da solidariedade, convivência comunitária e a integração socioambiental;
5. Incentivar projetos de Educação Ambiental que considerem as questões das minorias sociais e contribuam para a diminuição do racismo, da misoginia, da homofobia e todos os tipos de discriminação e proporcionem avaliação crítica para a superação das desigualdades sociais;
6. Incentivar projetos e campanhas educativas sobre as mudanças climáticas nas escolas, ONGs, comunidades e outros espaços sociais e educativos;
7. Promover formação e qualificação especializada para todos os conselhos presentes no município;
8. Incentivar projetos de educação ambiental nas Unidades de Conservação presentes no território com atividades que promovam a conexão com a natureza e a construção de conhecimentos sobre serviços ecossistêmicos e qualidade ambiental;
9. Fortalecer projetos de educação ambiental aplicados ao licenciamento;
10. Estimular o controle social através da participação popular e comunitária na formulação, aplicação e monitoramento das políticas públicas e da gestão territorial.

7. Público alvo

- Trabalhadores de todos os segmentos da sociedade, prioritariamente servidores públicos;
- Educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;
- Agentes de desenvolvimento rural e pequenos produtores rurais;
- Agentes comunitários e de saúde, meio ambiente, cultura e setor privado;
- Populações em situação de vulnerabilidade e suscetibilidade socioambiental;



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

- Comunidades escolares das redes de ensino público e privados da região, incluindo também as universidades;
- Membros de associações, movimentos, grupos e redes sociais, como sindicatos, cooperativas, partidos políticos dentre outros;
- Membros de conselhos e comitês gestores públicos;
- Membros das redes de comunicação comunitária;
- Comunidades no interior e no entorno das Áreas Protegidas, especialmente as zonas de amortecimento;
- Comunidades e Lideranças religiosas;
- Membros dos poderes executivo, judiciário e legislativo.

8.Linhas de atuação

As atividades do Programa Municipal de Educação Ambiental terão as seguintes linhas de atuação, inter-relacionadas:

- Gestão da Educação Ambiental no Município;
- Formação e prática em Educação Ambiental formal, não-formal e popular;
- Desenvolvimento de estudos, pesquisas e divulgação científica, com apoio de instituições de ensino, pesquisa e extensão, públicas e privadas e nas comunidades;
- Promoção de espaços educativos em comunidades para ações de qualificação e formação de lideranças locais nos temas de sustentabilidade, políticas públicas ambientais e gestão de resíduos sólidos;
- Produção e divulgação de material educativo para moradores e visitantes do município;
- Acompanhamento e avaliação da implementação do ProMEA;
- Mobilização social em torno do desenvolvimento de projetos socioambientais, visando à melhoria da qualidade de vida;
- Busca de alternativas curriculares e metodológicas em educação ambiental, para formação na área ambiental;
- A disseminação e apoio às iniciativas e experiências locais e regionais em

Educação Ambiental;

- A implantação de ações para o fortalecimento das redes e coletivos de Educação Ambiental;
- Formação continuada de educadores ambientais;
- Atividades de turismo de base comunitária;
- Incentivo à Educação Ambiental nos processos de Licenciamento Ambiental;
- Estímulo à Educação Ambiental inclusiva (formal e não formal);

9. Estratégias para a execução

- Articulação constante entre as secretarias municipais junto às organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de ações educativas;
- Articulação com os setores de comunicação de todas as secretarias na divulgação de atividades socioambientais no município;
- Articulação com associações e comunidades organizadas, entes do setor privado, sociedade civil, redes de educação ambiental, conselhos, coletivos e partidos políticos afins para o desenvolvimento de atividades voltadas à educação ambiental no âmbito formal e não-formal;
- Estímulo ao desenvolvimento de projetos e pesquisas, cooperação técnica, cursos, criação de fóruns e coletivos relacionadas ao meio ambiente por universidades e instituições de ensino que atuam no município;
- Articulação constante com as escolas públicas e privadas do município, viabilizando o desenvolvimento de atividades de educação ambiental;
 - Construir indicadores de monitoramento e de avaliação do ProMEA;
 - Estimular a criação de políticas públicas que possibilitem a democratização e o acesso à informação e à comunicação socioambiental;
 - Estimular a criação de políticas públicas de educação ambiental inclusiva nas modalidades formal e não formal.

10. Estratégias para execução na Educação Formal:

- Estimular a visita escolar em Unidades de Conservação do município, assim como ao Horto Municipal, proporcionando o contato com a natureza;



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

- Estimular o contato com flora e fauna local, ressaltando a importância da conservação do bioma Mata Atlântica;
- Incentivar o plantio nas escolas de mudas nativas de acordo com a tipologia florestal da Mata Atlântica, reforçando a importância do reflorestamento;
- Estimular o conhecimento a respeito dos recursos hídricos, visando à preservação e proteção de nascentes e matas ciliares de córregos e rios que passam pelo Município;
- Estimular o descarte adequado dos resíduos nas escolas, ampliando o programa municipal de coleta seletiva;
- Estimular a criação de hortas escolares com reaproveitamento dos resíduos, ressaltando a importância do desenvolvimento e consumo consciente e sustentável;
- Reforçar a importância do produtor rural orgânico do nosso município, fomentando práticas agroecológicas e outras alternativas;
- Trabalhar as datas comemorativas de forma crítica, de modo a sensibilizar a comunidade sobre a temática proposta;
- Estimular as instituições de ensino superior do município a desenvolverem projetos de ensino, pesquisa e extensão em Educação Ambiental;
- Aproximar as instituições acadêmicas com as escolas do município para divulgação e desenvolvimento de projetos e pesquisas em Educação Ambiental;
- Promover atividades que incentivem a reflexão sobre as mudanças climáticas globais, incentivando práticas educativas que contemplem alternativas de mitigação e adaptação;
- Fortalecer e implementar a Educação Ambiental nos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares municipais;
- Estabelecer diálogo permanente com as instituições de ensino público e privado, fornecendo subsídios e estimulando a prática da educação ambiental adotada pelo município;
- Promover debates por meio da realização de fóruns, seminários e encontros que proporcionem a integração e a construção de novos conhecimentos técnicos sobre educação ambiental e sustentabilidade;
- Apoiar e colaborar, valorizando e potencializando as ações de educação ambiental desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

- Realizar processos formativos com o objetivo de ampliar o conhecimento dos professores sobre a origem dos problemas socioambientais e a importância da educação ambiental como instrumento de transformação e de gestão ambiental;
- Estimular a criação de espaços educadores nos ambientes escolares;
- Apoiar e incentivar a formação continuada de docentes, educadores populares, e profissionais da educação de todos os níveis e modalidades de ensino, utilizando-se de metodologias presenciais e à distância;

11. Estratégias para execução na Educação Não-formal

- Estimular e apoiar à participação popular organizada nos conselhos municipais de instâncias consultivas e deliberativas das políticas de interesse público;
- Estimular e apoiar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, o COMDEMA como um espaço participativo, político e pedagógico, voltado a formulação de políticas públicas municipais;
- Estimular e apoiar o protagonismo popular em ações socioambientais;
- Garantir atividades visando o combate ao racismo e o fortalecimento das mulheres em defesa do meio ambiente;
- Promover a geração de renda para as mulheres do campo através de atividades sustentáveis;
- Estimular a visitação e divulgação das Unidades de Conservação do município;
- Fortalecer o turismo comunitário tanto na zona rural quanto na zona urbana;
- Desenvolver parcerias com órgãos privados e organizações da sociedade civil para a realização de atividades educativas;
- Estimular a articulação e a integração entre os espaços Sala Verde localizadas no município como um espaço de aprendizado e troca de informações a respeito da temática ambiental de Teresópolis;
- Enfoque na proteção das nascentes, mata ciliar e gestão das águas, em especial a dos mananciais de abastecimento do município;
- Promover ações voltadas à gestão dos resíduos sólidos, estimulando a sensibilização das comunidades, fortalecendo o programa de coleta seletiva municipal;

- Fortalecer associações e cooperativas de catadores de resíduos sólidos que trabalhem no Programa de Coleta Seletiva Municipal de Teresópolis;
- Promover a educação ambiental nos meios de comunicação, redes sociais e outras formas de promoção visual;
- Estimular a sustentabilidade da agricultura, promovendo a aproximação entre instituições de ensino, pesquisa e extensão, visando à redução de insumos químicos e a promoção de práticas de conservação de solo, água e energia;
- Promover o diálogo a respeito das mudanças climáticas globais incentivando práticas locais para a sua mitigação e adaptação;
- Proporcionar maior envolvimento das entidades públicas junto às comunidades através de maior participação nos eventos festivos locais reforçando a importância da cultura local e diversidade municipal;
- Apoiar e incentivar projetos e programas em Educação Ambiental de associações, sindicatos, movimentos sociais, organizações não governamentais, cooperativas, clubes recreativos, grupos esportivos e outros sujeitos sociais coletivos com atuação no território;
- Apoiar as ações de Educação Ambiental com foco no uso sustentável dos espaços intitulados sagrados;
- Apoiar e incentivar a formação de membros de associações, sindicatos, movimentos sociais, empresas, organizações não governamentais e outros sujeitos sociais coletivos;
- Incentivar e apoiar a formação em Educação Ambiental de cidadãos residentes no interior e no entorno das Unidades de Conservação e demais áreas protegidas.
- Apoio, promoção e incentivo à formação em Educação Ambiental de gestores e servidores públicos de órgãos municipais;

12. Estratégias para o financiamento da Educação Ambiental

- Garantir recursos financeiros para a educação ambiental no Plano Plurianual do município;
- Fortalecer a criação de mecanismos e instrumentos que garantam a democratização no planejamento, na destinação e na aplicação dos recursos. (Criação do fundo de educação ambiental – controle social);



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

- Incentivar a criação de linhas de pesquisa e financiamento em Educação Ambiental, junto a órgãos de fomento e fundos públicos;
- Criar mecanismos para acessar, por meio de projetos, os recursos financeiros provenientes do ICMS Ecológico;



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

ANEXO II
Participantes do Processo de Elaboração do ProMEA

Além dos membros do Grupo de Trabalho em Educação Ambiental – GTEA - como o estabelecido no Decreto nº 5.712 de 16 de março de 2022 e Portaria GP nº 618, este documento em anexo representa os grupos sociais que participaram do processo de elaboração do programa através das consultas públicas realizadas no segundo semestre de 2022.

Participantes do Programa Municipal de Educação Ambiental
Ambientalistas da sociedade civil
Associação Agroecológica de Teresópolis
Associação de Moradores e Amigos do Caleme
Associação de Moradores e Amigos do Quebra Frascos
Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica de Lucios e Comunidades Vizinhas
Associação de Moradores Proprietários da Cascata dos Amores
Associação dos Moradores e Amigos da Santa Cecília
Associação Mulher de Pedra
Associação Planeja terê
Coletivo Ponto de Luz
Conselho do Parque Estadual dos Três Picos
Conselho do Parque Nacional da Serra dos Órgãos
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Teresópolis
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Teresópolis
Conselho Municipal de Educação
Educação Ambiental do Serviço Social do Comércio de Teresópolis/RJ
Instituto PermaLab



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

Movimentos Sociais: negro, feminista e LGBTQIAPN+
Parque Nacional da Serra dos Órgãos
Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis
Rede Brasilidade Solidária
Rede de Educação Ambiental da Serra dos Órgãos
Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Sindicato da Prefeitura Municipal de Teresópolis
Sindicato dos Profissionais de Educação
Universidade Estácio de Sá
Universidade Estadual do Rio de Janeiro
Universidade Norte do Paraná

PREFEITURA
TERESÓPOLIS